



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

LEI Nº 1141 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

**DENOMINA O ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS DA
ENTRADA PARA O CÓRREGO DA SAPÚCAIA.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º O abrigo do ponto de ônibus na entrada para o Córrego da Sapucaia, Rodovia Barra de São Francisco x Ecoporanga, passa a denominar-se **“ABRIGO VEREADOR JANGUINHA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de setembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente